



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL

ESTADO DE GOIÁS

N.º

PORTARIA Nº 49

O Senhor Desembargador Presidente do
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas
atribuições legais, e à vista do que resolveu o mesmo
Tribunal,

RESOLVE:

Designar para membros da Junta Apuradora do pleito a
se realizar no dia 3 de outubro p. vindouro, na 32ª Zona, sedia-
da em Bela Vista de Goiás, os cidadãos Anicésio Machado e José -
Carneiro, e para seus suplentes Francisco Ivo Cabral e Alfredo -
Fleury Curado.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleito -
ral de Goiás, em Goiânia, 31 de agosto de 1955.

Deser. Alceu Galvão de Vellasco

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL